

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 712 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por anulação de dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.3369	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
		Total	100.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00.3369	Material de Consumo	100.000,00
		Total	100.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 309 - 3Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO CONTRATO 132/2023.....	1
ATO DO CONSELHO Nº 712 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023.....	2

EXTRATO CONTRATO 132/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2023
EXTRATO CONTRATO 132/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.
Contratada: **CECOR CENTRO DO CORAÇÃO**.
CNPJ: 20.119.990/0001-99
Objeto: Empresa Especializada em Cardiologia.
Valor: R\$547.920,00(quinhetos e quarenta e sete mil novecentos e vinte reais).
Vigência: 12 meses a partir da data de publicação.
Foro: Comarca de União da Vitória/PR 12/12/2023

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 712 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, por anulação de dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.3369	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Total	100.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar da abertura do artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00.3369	Material de Consumo	100.000,00
		Total	100.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A autenticação eletrônica é feita pelo sistema de certificação eletrônica de destino do documento. O original do documento poderá ser visualizado através do link: [http://www.cisvali.org.br/portal/ver_documento.asp?codigo_documento=132&codigo_documento_tipo=132](#)

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 309 - 3Pág(s)

CIDADADE DE PODER EXECUTIVO

Art. 3º - O presente ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de dezembro de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023
Concurso Público nº 001/2022

BACHIR ABBAS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCA os candidatos abaixo mencionados, APROVADOS (as) no Concurso Público do CISVALI 001/2022 para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu de União da Vitória, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital, para apresentar a fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item 2.5 do **Edital 001/2022**, para investidura de emprego público:

- 01 uma foto 3X4 recente;
- carteira de identidade;
- título de Eleitor;
- cadastro de Pessoa Física (CPF);
- certidão de Nascimento/Casamento ou união estável;
- certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares (apenas para sexo masculino);
- cópia da carteira de trabalho e número do PIS/CTPS (frente e verso);
- comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- número da conta-corrente junto à Caixa Econômica Federal;
- comprovante de residência atualizado;
- certidão relativa à quitação eleitoral;
- certidão de antecedentes criminais;
- Cópia autenticada do Registro no conselho de classe de sua profissão, quando for o caso;
- Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou conforme o estabelecido no item 2.1;
- Comprovar Habilitação mínima exigida pelo Edital;

Em relação aos Exames Admissionais, o candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto ao departamento de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Prefeitura Municipal de... dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.site_da_pefeitura.com.br/ no link Diário Oficial.

[Início](#)